



Governança da Informação e Articulação Multinível: um estudo de caso do uso do S2iD pelos Municípios e a atuação do MPC-PR

Mykaella Ribeiro Mello





SÃO LUÍS - MARANHÃO
23 A 25 DE JUNHO DE 2026

Para refletir..





Mas qual a relação? Governança multinível

Os Municípios são os jogadores em campo: É onde o jogo acontece e onde o desastre se materializa. Se eles não tiverem o preparo físico (capacidade técnica) e a bola nos pés (dados corretos), o time não avança.

O Estado (SISDC) é a comissão técnica de campo: Responsável por apoiar taticamente, treinar e fazer a primeira “homologação do desempenho”.

A União (S2iD) é a FIFA/Diretoria: Valida as regras, faz o reconhecimento oficial do título (ou da calamidade) e libera a premiação (os recursos financeiros e benefícios).

O Controle Externo (MPC-PR) é o VAR: Não entra em campo para chutar a bola, mas analisa o jogo preventivamente, aponta onde a tática está falhando e induz o time a jogar melhor para garantir o resultado.



A atuação do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) como estudo de caso

O **Projeto Especial de Estruturas de Proteção e Defesa Civil nos Municípios**, insere-se na lógica de que a produção de diagnósticos sobre o Estado do Paraná pode *ampliar a visibilidade sobre fragilidades estruturais* e, a partir do conhecimento dos fatos, *fomentar o aprimoramento da governança local diante dos riscos e desastres*.

Estudo de caso: Relatório Técnico nº 02/2026 do MPC-PR

Objetivo geral: analisar de qual modo o uso dos sistemas oficiais de registro de ocorrências por desastres climáticos (SISDC e S2iD) revela *assimetrias de capacidade administrativa dos Municípios paranaenses*.

Lógica Cooperativa: competências comuns e exclusivas (Municípios, artigo 8º da Lei nº 12.608/2012, que definiu o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

Governança Climática Multinível: articulação entre diferentes escalas de poder, instituições e instrumentos normativos para problemas ambientais complexos.

Tabela 1 - Comparação entre os sistemas SISDC e S2iD

Funcionalidade	SISDC (Estadual - Paraná)	S2iD (Federal)
Foco	Gestão operacional, alertas e ajuda humanitária física.	Gestão financeira e repasse de recursos para obras.
Público	Defesa Civil do PR e Municípios do PR.	Defesa Civil Nacional e todos os Municípios do Brasil.
Homologação	Necessária para apoio do Estado e para o rito federal.	Necessária para liberação de recursos da União.

Fonte: elaborado pelos autores.



Prejuízos “em campo”:

R\$ 52,5 milhões em prejuízos estimados em apenas 17 ocorrências homologadas no Estado do Paraná (em 2025). Desse total, **R\$ 43,6 milhões** correspondem a ocorrências sem evidência de cadastramento federal.

Prejuízo real à população: **Impacto econômico e social expressivo.**

Sem o reconhecimento federal via S2iD, perde-se o direito ao saque-calamidade do FGTS, antecipação do Bolsa Família, do BPC e recursos para reconstrução urbana.

Mais de **6.694 pessoas afetadas**, das quais uma parcela significativa permaneceu sem acesso pleno aos mecanismos federais de proteção e apoio.



Benefícios vinculados ao reconhecimento federal (S2iD)

Saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS – modalidade saque-calamidade**)

Antecipação de **benefícios previdenciários** aos segurados do Regime Geral de Previdência Social

Antecipação do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Antecipação do pagamento do Programa Bolsa Família

Auxílios financeiros emergenciais ou de reconstrução

Atendimento prioritário em **programas habitacionais** federais destinados à reconstrução de unidades atingidas

Prorrogação de prazos para pagamento de tributos federais

Redução do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural

Aplicação das medidas excepcionais previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal

Transferência obrigatória de recursos da União (Municípios)

Abertura de créditos extraordinários federais (Municípios)

Antecipação ou repasse extraordinário de recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (Municípios)

Cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Municípios)

Controle externo como indutor de boas práticas

O **Relatório Técnico nº 02/2026** contempla um apanhado de informações técnicas que foram divulgadas em âmbito estadual no intuito de aspergir o diagnóstico das capacidades municipais no Paraná (nível de maturidade) em relação a proteção e defesa civil, e o impacto real da falta de capacidade administrativa local.

O conteúdo do relatório serviu como base para a emissão da **Recomendação Administrativa nº 03/2025 do MPC-PR**, orientando os 399 Municípios paranaenses a instituírem, por lei específica, o **Fundo Municipal de Calamidade Pública**, com definição clara de *finalidades voltadas à prevenção, preparação, resposta emergencial, reconstrução e recuperação* socioambiental diante da ocorrência de desastres.

O ato também recomenda a *previsão de fontes de receita diversificadas, a integração do fundo ao planejamento orçamentário, a estruturação das Defesas Civas municipais com equipe técnica qualificada* e a utilização dos sistemas oficiais de monitoramento e registro, como o SISDC e o S2iD.

Conclusão

- A ausência de cadastramento no S2iD não impede a adoção de providências emergenciais em âmbito local, mas pode restringir o alcance de políticas públicas concebidas para **complementar a resposta municipal e estadual** em contextos de desastres.
- Municípios com maior grau de organização tendem a registrar ocorrências com maior regularidade. Já em contextos de estruturas incipientes, o S2iD é tido como mero acessório, ao invés de contemplar sua função estatística, histórica e de planejamento como um todo.
- A informação qualificada e tempestiva é o eixo estruturante da resiliência climática nas cidades.
- Governança multinível eficiente exige entrosamento contínuo, e não reações improvisadas pós-crise. Envolve dividir a responsabilidade e o poder de decisão sobre políticas climáticas entre múltiplos centros.
- O papel dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos de Contas como catalisadores dessa integração federativa.



SÃO LUÍS - MARANHÃO
23 A 25 DE JUNHO DE 2026

Conheça o MPC-PR

Site: mpc.pr.gov.br

Instagram: [@mpc.pr](https://www.instagram.com/mpc.pr)

Facebook: MPC-PR

Youtube: Canal do MPC-PR

Acesse o Relatório Técnico nº 02/2026

